

REGULAMENTO DO XXVI SEMIC 2020
Campi Juiz de Fora e Governador Valadares

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) torna público o presente Regulamento e convoca os alunos de Iniciação Científica da UFJF dos programas BIC, VIC, PIBIC/CNPq/UFJF e PIBIC-AF/CNPq/UFJF, para apresentarem seus trabalhos no Seminário de Iniciação Científica 2020 da UFJF.

Dada a situação excepcional de distanciamento social que a UFJF e o país se encontram, não teremos neste ano a avaliação dos trabalhos inscritos. Assim, a presente edição possuirá apenas uma etapa: **apresentação via web (Youtube) dos trabalhos pelos alunos.**

1. Cronograma

21/09/2020	Divulgação do Regulamento
21/09 a 30/10/2020	Período de inscrições (com envio do resumo e do vídeo)
4/11/2020	Divulgação da lista preliminar de trabalhos inscritos
10/11/2020	Divulgação dos trabalhos inscritos no site do evento (www.ufjf.br/semic/)

2. Objetivos Gerais

21. Apresentar, de forma abrangente, as atividades de pesquisa desenvolvidas durante o período de iniciação científica e em conformidade com o plano de trabalho elaborado pelos orientadores quando da submissão ao edital;
22. Apresentar à comunidade interna e externa os resultados obtidos durante a vigência de atividade de iniciação científica vinculada, exclusivamente, aos programas da PROPP;
23. Realizar a comunicação científica com uso de tecnologias para ampla divulgação dos conhecimentos adquiridos.
24. Utilizar linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a população a entender e discutir as implicações sociais e perceber o valor da ciência no dia a dia.

3. Estrutura

3.1. As apresentações:

- a) Serão realizadas por meio de vídeos, armazenados no *Youtube*, com duração de 2 a 5 minutos, sendo que cada projeto poderá enviar apenas um vídeo, independentemente do número de alunos vinculados no mesmo.
- b) Serão criadas, pela equipe da PROPP, *playlists* por grande área do conhecimento, no canal “UFJF Semic”.
- c) Está disponível no site do SEMIC um vídeo tutorial para dar suporte aos alunos (<https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/>);
- d) Não haverá o processo de avaliação de todos os vídeos como nos anos anteriores.

PROPP – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- e) A avaliação dos trabalhos de projetos PIBIC ainda não possui um processo definido e será regulamentada posteriormente pela PROPP, restrita aos projetos inscritos no SEMIC.
32. Todos os inscritos receberão certificado de participação.
33. Inscrições:
- a) Serão aceitas inscrições pelo SIGA de projetos vinculados a editais do ano de 2019.
 - b) As inscrições deverão ser realizadas pelo orientador, de acordo com o calendário, com envio de um resumo e link para o vídeo.
 - c) Cada inscrição deve conter, além do projeto, um orientador, os alunos bolsistas ou voluntários cadastrados no SIGA, podendo ainda conter até seis colaboradores.
 - d) Membros colaboradores receberão certificado de participação discriminando sua modalidade de participação (Colaborador).
 - e) Inscrições relacionadas a projetos de editais de anos anteriores a 2019 deverão se inscrever por formulário online, solicitado pelo e-mail (semic@ufjf.edu.br), com assunto: "Inscrição SEMIC 2020".
34. Das normas de elaboração dos vídeos:
- a) O título do vídeo no *Youtube* deverá ser: **UFJF/SEMIC 2020 - "Título da Apresentação"**
 - b) Na descrição do vídeo no *Youtube* devem constar as seguintes informações:
 - SEMIC 2020-PROPP-UFJF;
 - "Título da Apresentação";
 - "Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s)";
 - "Nome do Orientador";
 - "Nome do(s) Colaborador(es)";
 - "Resumo do projeto em 150 palavras" (não é o mesmo resumo da inscrição; é apenas uma descrição sucinta do projeto);
 - Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, é obrigatória a inserção de legendas ([vide tutorial: https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/](https://www.ufjf.br/semic/seminario/seminario-2018/video-tutorial-para-elaboracao-dos-videos/)).
35. Observações importantes:
- a) Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.
 - b) Se constatada fraude, a inscrição será indeferida, revogando-se a emissão de certificado para os integrantes da inscrição em questão.

4. Disposições Finais

- 4.1. O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para a emissão de certificados aos seus respectivos integrantes inscritos.
- 4.2. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela PROPP.